



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício n.º. 201/2025, de 03/11/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias de Leis, Decretos e Portarias";
- Ofício n.º. 206/2025, de 14/11/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, o seguinte Projeto de Lei Complementar, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa".

1º)- Projeto de Lei Complementar n.º 018/2025, de 14 de novembro de 2025, que "Inclui no Setor 5 do Anexo I, n planta genérica de valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar n.º. 104/2025, de 25 de outubro de 2013, a área que especifica, denominado Sítio São Sebastião".

(Sem Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Encaminhamento de Projeto de Resolução n.º. 09/2025, de 14 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que **"Dispõe sobre a baixa e transferência de bens permanentes ao Poder Executivo, na forma que especifica"**.
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).
- Requerimento n.º. 050, de 13/11/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Requerimento nº. 051, de 13/11/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.
- Indicações nº. 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176 e 0177/2025.

04 – ORDEM DO DIA:

- Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação - Finanças e Orçamento, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 07, de 18 de junho de 2025, que “Altera a Lei nº 1.807, de 02 de setembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a implantar pedágio municipal, e suas alterações, para permitir o pagamento da tarifa por PIX, cartão de crédito/débito ou sistema de pagamento automático via chip”.
- VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 07, de 18 de junho de 2025, que “Altera a Lei nº 1.807, de 02 de setembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a implantar pedágio municipal, e suas alterações, para permitir o pagamento da tarifa por PIX, cartão de crédito/débito ou sistema de pagamento automático via chip”.

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 14 de novembro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria